

RESULTADO DAS HABILITAÇÕES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, amparado na Lei Municipal nº 1.437/2009, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2025-CMDCA,

TORNA PÚBLICO a relação (por ordem alfabética) das instituições que apresentaram pedido de habilitação/inscrição acompanhada da documentação exigida para concorrer as 04 (quatro) vagas disponibilizadas no referido conselho para o próximo biênio:

01	Associação Guerreiros de Aço - AGUEA	Habilitada
02	Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Habilitada
03	Obras Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz	Habilitada
04	Organização Não Governamental De Mãos Dadas pela Vida	Habilitada

Senador Canedo, 15 de abril de 2025

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente

Resolução nº 019/2023-CMDCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1487-E835-4526-159D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 15/04/2025 16:33:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/04/2025 às 16:33 e assinada digitalmente pela
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1487-E835-4526-159D>